



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>23</u> / <u>07</u> / <u>26</u>
Às <u>14:40</u> Horas
Ass: <u>Carlu</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2026

AUTORA: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL)

RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 12/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 103/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 12/2026

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 DE JUNHO DE 2026

AUTOR: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL)

EMENTA: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO COLÉGIO CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, PELA IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO AO LONGO DE SEUS 65 ANOS DE HISTÓRIA, CONTRIBUINDO DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE GERAÇÕES DE CIDADÃOS E PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 12/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO COLÉGIO CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, PELA IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO AO LONGO DE SEUS 65 ANOS DE HISTÓRIA, CONTRIBUINDO DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE GERAÇÕES DE CIDADÃOS E PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao COLÉGIO CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, instituição que, ao longo de mais de seis décadas de atuação, consolidou-se como um dos mais importantes pilares da educação em nosso Município, contribuindo de forma decisiva para a formação de milhares de crianças, adolescentes e famílias da nossa comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Fundado em 1961, o Colégio Cenecista de Bento Gonçalves consolidou-se como uma das mais importantes instituições de ensino do Município, destacando-se pela excelência educacional, compromisso social e dedicação à formação humana e cidadã. Integrante da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), a instituição desenvolve um ensino pautado na inclusão, na valorização do ser humano e na democratização do acesso à educação de qualidade.

Ao longo de sua trajetória, tornou-se referência na formação de gerações de bento-gonçalvenses, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e humana do Município. Em 2024, firmou relevante parceria com a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, passando a atender mais de 600 crianças e jovens da Rede Municipal em sua estrutura educacional, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e à juventude.

Por meio de uma estrutura completa, com espaços pedagógicos, esportivos, culturais e tecnológicos, o Colégio Cenecista segue promovendo oportunidades, transformando realidades e reafirmando seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e preparada para os desafios do futuro.

A solicitação apresentada a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada com subscrição de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Vereadores (as), atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ‘PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO’ DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso v, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **Thiago Fabris – PP**
Relator do Projeto de Resolução 12/2026